CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Proj. de Res. nº 1/2005

RESOLUÇÃO Nº 1, de 21 de março de 2005

Referenda convênios celebrados pelo Município com diversos organismos.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município com diversos organismos.

Art. 2° - Ficam referendados:

I - termo de convênio celebrado em 24 de setembro de 2004 entre o Município de Toledo, a Universidade Federal do Paraná e a Fundação Educacional de Toledo (FUNET), tendo por objetivo a viabilização do Curso Técnico de Atendimento Pré-Hospitalar, com duração mínima de seis meses, a ser desenvolvido em parceria entre as instituições conveniadas e ofertado à comunidade, dirigido a alunos que possuam no mínimo o segundo grau completo, nos termos e limites do plano de trabalho integrante do instrumento, aprovado pela Universidade Federal do Paraná por intermédio da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ETUFPR);

II - termo de cooperação técnica celebrado em 19 de outubro de 2004 entre o Município de Toledo e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), tendo por objeto a conjugação de esforços para a execução do Projeto *Controle da Contaminação Ambiental decorrente da Suinocultura no Estado do Paraná*, aprovado no âmbito do Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA II) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado com recursos do Banco Mundial e do Governo brasileiro;

III - Convênio nº 3767/CF/04, celebrado em 30 de junho de 2004 entre o Município de Toledo e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), tendo por objetivo a construção, pelo sistema de gestão comunitária, de até vinte e duas unidades habitacionais com áreas de 40,00, 44,00, 52,00 e 63,00m², em terreno doado, quando exigido, pelo Município, objeto da Matrícula nº 35.096, com área total de 58.831,50m²;

IV - convênio celebrado em 21 de janeiro de 2005 entre o Município de Toledo, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR) e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo, tendo por objetivo a prestação de serviços técnicos para a elaboração de projeto e orientação técnica à construção e reforma de moradia popular;

V – termo de convênio celebrado em 9 de fevereiro de 2005 entre o Município de Toledo e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-PR), tendo por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o planejamento, a promoção, a coordenação e o desenvolvimento de programas

governamentais ou institucionais de assistência técnica e extensão rural e outros orientados ao incremento da produção e produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais do meio rural e ao desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de março 2005

WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.644,
de 13.04.2005, na pág. 11

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BC0825D5AF0D671FA250B9F609F6A61 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 054402
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

RES 001/2005
AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação